



PROMOÇÃO VEM VERÃO? VEM PRA AABB

1 – PROMOÇÃO

A Promoção **VEM VERÃO? VEM PRA AABB** é oferecida pela AABB Porto Alegre e tem como objetivo aumentar o número de associados no quadro social do Clube.

Serão consideradas apenas as indicações que forem convertidas em admissões, identificadas através do **primeiro pagamento de mensalidade social**. Não serão válidas indicações que recaírem em nome de ex-associado.

2 – PERÍODO

A promoção será válida para indicações efetuadas no período de **16/10/2023 a 16/11/2023**.

3 – PARTICIPANTES

Participam da **Promoção REDE VEM VERÃO? VEM PRA AABB** todos os associados, que indicarem no mínimo 3 novos associados no período no ítem 2.

Para participar o associado que indicar deverá estar em dia com suas obrigações com o Clube.

É vedada a participação dos diretores, conselheiros e funcionários da AABB, bem como, dos prestadores de serviço do Clube.

A indicação somente será válida através de indicações realizadas através de e-mail, WhatsApp do associado ou presencialmente na Central de Relacionamento do Clube.



A participação na promoção somente será válida caso a indicação seja realizada anterior à data e hora da entrega da proposta de adesão do novo associado.

4 – PREMIAÇÃO

A AABB concederá 1 (uma) mensalidade isenta para o associado que indicar no mínimo 3 novas matrículas seja individual ou familiar, e as mesmas forem convertidas em associação.

O indicado terá 50% de desconto na taxa de adesão do clube.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As isenções nas mensalidades sociais serão disponibilizados na forma de créditos em favor do associado no sistema do Clube para serem utilizados na forma exposta no item 4.

A AABB reserva-se ao direito de alterar a **Ação Vem Verão? Vem pra AABB** a qualquer momento, independentemente de aviso prévio aos associados, que serão comunicados posteriormente através do site www.aabbportoalegre.com.br

As informações e comunicações referentes a **Ação Vem Verão? Vem pra AABB** estarão disponíveis na Central de Relacionamento da AABB e serão divulgadas no site www.aabbportoalegre.com.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da AABB.